



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Memo nº 211/2019 - CCJR

Em, 05 de Dezembro de 2019

À Diretoria Legislativa  
Att: Sr. Jardison James Silva

PROTOCOLO Câmara Municipal de Parauapebas Diretoria Legislativa Data: 05/12/19 às 13h05 <u>Cristiane</u> Assinatura
--

Assunto: Devolução do PL 102/2019.

Senhor Vereador,

De ordem do presidente da CCJR, o vereador Ivanaldo Braz Silva Simplicio, encaminho a via original do Projeto de Lei Nº 102/2019, de autoria do Poder Executivo, que "Altera a Lei Municipal nº 4.603, de 16 de junho de 2015, que autoriza o Poder Executivo Municipal a Repassar aos Agentes Comunitários de Saúde e de Saúde da família, e as Agentes de Combate às Endemias, incentivo financeiro adicional", acompanhada de 2 (duas) vias do Parecer.

Atenciosamente,

Simone Silva

Simone Silva  
Assessor Parlamentar  
Gabinete Vereador Ivanaldo Braz Silva Simplício

